



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Editora Tribuna do Norte SA
N.º 7420 PÁG. C9
EDIÇÃO DE 30/10/2015

LEI N° 658/2015

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeita Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

- Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015.
- Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 670.800,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
220-3.1.90.11.00.00 - 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
222-3.1.90.13.00.00 - 303	Obrigações Patronais	9.000,00
05.002.10.301.0012.2041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PACS	
237-3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	43.800,00
05.002.10.301.0012.2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde PSB	
263-3.1.90.11.00.00 - 495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00
05.003	DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2015	MANUTENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL	
287-3.1.90.11.00.00 - 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
289-3.1.90.13.00.00 - 303	Obrigações Patronais	92.000,00
TOTAL		670.800,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I. CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.09.272.0011.2008	Encargos com Inativos e Pensionistas	
57-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.727,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107

CNPJ: 75.741.363/0001-87

Jardim Alegre - Paraná

55 - 3.1.90.03.00.00-1000	Pensões Exclusivas RGPS	
03.003	DIVISÃO DE PATRIMONIO E MATERIAIS	67.000,00
03.003.04.122.0004.2009	Manutenção das Atividades de Serviços Gerais	
60-3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil	
03.003.04.122.0004.2066	Manutenção das Atividades Patrimonio e Materiais	22.000,00
79-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
80-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	23.100,00
03.004	DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	4.851,00
03.004.04.122.0004.2067	Manutenção das Atividades de Compras	
93-3.1.90.11.00.00- 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
94- 3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	20.000,00
03.004.04.122.0004.2068	Manutenção do Almojarifado	2.000,00
100-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	
101- 3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	8.000,00
03.005	DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO	600,00
03.005.04.122.0004.2069	Manut. das Atividades de Contrato	
116-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
117-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	10.450,00
03.006	DIVISÃO DE ENGENHARIA	2.19400
03.006.04.122.0004.2060	Manut. das Atividades da Divisão Engenharia	
124-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	
03.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	1.500,00
03.007.04.122.0004.2059	Manut. das Atividades da Cantina Municipal	
132-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
133-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	51.700,00
03.007.04.122.0004.2073	Manutenção das Atividades da Junta de Serviços Militares e Identificado	10.857,00
161-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
04	SOMA	1.400,00
04.002	SECRETARIA MUNIICIPAL DE FINANÇAS	323.379,00
04.002.04.123.0005.2012	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
04.002.04.123.0005.2012	Manutenção das Atividades de Tributação	
183-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
184-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	46.000,00
04.003	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	8.000,00
04.003.04.123.0005.2075	Manutenção das Atividades de Fiscalização	
192-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
193-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	18.000,00
04.005.	DIVISÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO	4.400,00
04.005.04.123.0005.2076	Manutenção da Divisão de Empenhos e Liquidação	
209-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
210-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	4.443,00
05	SOMA	3.850,00
05.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	84.693,00
05.002.10.301.0012.2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
223-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	
05.002.10.301.0012.2041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde PACS	133.769,00
235-3.1.90.11.00.00-495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
236-3.1.90.13.00.00-303	Obrigações Patronais	20.000,00
05.002.10.301.0012.2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSB	10.000,00
265-3.1.90.13.00.00-495	Obrigações Patronais	
05.002.10.301.0012.2047	Manutenção do Fundo Municipal - PSF	18.900,00
268-3.1.90.11.00.00-495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

	SOMA	199.769,00
SUB - TOTAL.		607.841,00

II - SUPERAVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	SUPERAVIT	62.959,00
SUB-TOTAL.....:		62.959,00
TOTAL		670.800,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e quinze (29/10/2015).

NEZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL